

7636

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.956

EMENTA :- PROMOVE REVOGAÇÃO DE LEI Nº 1.898/84 INERENTE A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL NA COHAB/VR.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 1.898/84 referente à subscrição de aumento de capital promovida pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através da transferência à Companhia Habitacional de Volta Redonda - COHAB/VR, de uma área de terras com 699.92m², trecho da Rua "R", localizada no Morro da Paz no bairro Santo Agostinho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área a que se refere este Artigo ficará disponível para o programa global de desfavelamento previsto na Lei Municipal nº 1.885/84.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 1984

**- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal**

Mensagem nº 058/84
Autor: Prefeito Municipal

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº <u>1956</u>	FLS. <u>13</u>	<u>Heleusa</u>

